



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 58/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2011,

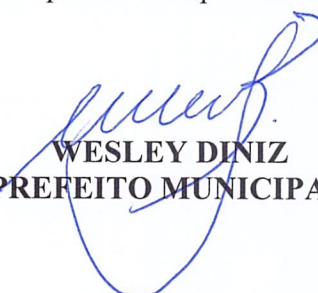
RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar o Termo de Estágio firmado entre este Município e a estudante **TIFANY MARIA MENDES DA SILVA**, aluna do curso de Direito na Universidade de Itaúna/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/06/2022.

Piracema/MG, 11 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 11/07/22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012)

